

PORTARIA Nº 009/SAS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0003, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), e a Empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.655.448/0001-86, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº 750290997 SSP/CE, inscrito no CPF nº 619.XXX.XXX-00, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Habitação, lotado perante a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), para exercer a função de Fiscal do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº. 2021.09.01-0003, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando à captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e Instrumentos similares da, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0487/2025

Neste ato, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
Fiscal de contrato
Diretor de Habitação
Portaria nº 884/2025